CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 193/2025

Considerando que a presente indicação visa requerer a criação e implementação do Programa "Hip-Hop nas Escolas" na rede municipal de educação, com o intuito de inserir a arte e a cultura periférica no ambiente escolar, oferecendo aos estudantes uma nova perspectiva de expressão, conhecimento e valorização da identidade cultural;

Considerando que o Hip-Hop, enquanto movimento cultural e artístico, engloba elementos como o MC, o breaking, o graffiti, o DJ e o conhecimento, e tem se consolidado como uma poderosa ferramenta de transformação social, especialmente entre os jovens das periferias, que muitas vezes estão expostos a altos índices de violência, criminalidade e vulnerabilidade social;

Considerando que frequentemente marginalizada e alvo de preconceito, a cultura Hip-Hop tem desempenhado um papel fundamental na redução de problemas sociais. Ela tem sido uma alternativa de vida, afastando os jovens das drogas, da violência e do crime, ao mesmo tempo em que proporciona novas possibilidades de inserção social, desenvolvimento pessoal e comunitário. Através de seus diversos elementos, o Hip-Hop permite que os jovens encontrem formas de se expressar, dialogar e construir novas narrativas para suas vidas;

Considerando que o Hip-Hop também oferece à sociedade uma visão ampliada e mais realista das dificuldades enfrentadas nas periferias, especialmente pelos jovens. Ao valorizar as potencialidades dessas expressões culturais, o movimento contribui para o fortalecimento da autoestima, o desenvolvimento artístico, de habilidades para a vida e a conscientização crítica sobre os desafios sociais. Importante destacar que muitos projetos culturais e sociais, impulsionados pelo Hip-Hop, têm sido realizados de forma independente, sem o suporte adequado do Município;

Considerando que as escolas, como espaços de formação e construção de saberes, são ambientes propícios para a disseminação de propostas culturais que ampliem as perspectivas dos alunos e promovam a reflexão sobre o mundo ao seu redor. Ao integrar o Hip-Hop ao currículo escolar, o programa contribuirá não apenas para o desenvolvimento das habilidades artísticas e culturais dos estudantes, mas também para a democratização da educação, aproximando-a da realidade vivida por muitos jovens. Isso poderia resultar, por exemplo, aumentar a frequência escolar, ao despertar o interesse e engajamento dos estudantes por meio de atividades que fazem parte do seu cotidiano;

Considerando que diante do exposto, a adoção do Programa "Hip-Hop nas Escolas" no Município de Salvador, se configura como uma medida essencial para fomentar a cultura, ampliar os horizontes educacionais e sociais dos nossos jovens e fortalecer a identidade cultural da juventude soteropolitana. Por isso, apresentamos esta indicação e contamos com a aprovação e com a efetivação desse programa pelo Município;

Considerando que a presente proposição inspira-se em projeto de autoria do Deputado Estadual Hilton Coelho (PSOL), que tramita na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito, Sr. Bruno Reis, que crie o Programa “Hip-Hop Nas Escolas” na Rede Municipal de Educação do Município de Salvador.

Salvador, 15 de Abril de 2025.



PROFESSOR HAMILTON ASSIS